



Santa  
Doroteia  
Porto Alegre - RS



rede  
doroteias



# CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

## APRESENTAÇÃO

O Colégio Santa Doroteia de Porto Alegre tem, na essência de sua missão, o compromisso fundacional de promover uma educação evangélico-libertadora, em que haja o desenvolvimento harmonioso dos conteúdos cognitivos com os conteúdos transcendentais e afetivos, possibilitando o entendimento do sentido pleno da vida, bem como a formação de homens livres e conscientes de sua coparticipação na construção do Reino de Deus.

Para que isso efetivamente aconteça, é fundamental que sejam aplicadas as ações, meios e recursos necessários para que o ambiente escolar seja um espaço de convivência propício ao desenvolvimento de relações saudáveis, pautadas pela ética e pelos princípios filosófico-religiosos da instituição.

A partir do que está previsto no Plano Político-pedagógico da escola, o Setor de Orientação Educacional e a Psicologia Escolar organizaram este Código de Conduta e Convivência, que apresenta de forma operacional os parâmetros básicos para se estabeleçam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no ambiente escolar.

Com a identificação das situações que impactam negativamente nas relações e no desenvolvimento socioemocional, estão propostas as medidas pedagógicas adequadas, de acordo com cada segmento: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio.



**Por que é tão importante definir parâmetros?**  
**Para que se construam relações transparentes, respeitadas e cooperativas no cotidiano escolar.**



## **SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS consideradas neste Código de Conduta e Convivência**

- **Agressão verbal dentro do ambiente escolar**
- **Agressão física dentro do ambiente escolar**
- **Atitudes que prejudicam a dinâmica de aula**
- **Ações análogas à importunação sexual**
- **Discriminação e/ou preconceito**
- **Bullying / Cyberbullying**
- **Dano ao patrimônio da escola**
- **Atitudes de Intolerância (racial, religiosa, sexual, sexismo, capacitismo)**
- **Furto ou roubo dentro do ambiente escolar**



## Critérios avaliados para o estabelecimento de Medidas Pedagógicas:

### **Intensidade no aspecto corporal**

o grau da ação (fraco ou forte) cometida

### **Intensidade no aspecto socioemocional:**

impacto no outro e nível de exposição

### **Prejuízo:**

o grau de dano físico ou psicológico causado pelo estudante que pratica a ação/comportamento

### **Reincidência:**

quando a ação/comportamento acontecem de forma repetida



## Medidas Pedagógicas a Serem Consideradas:

**Advertência verbal**

**Advertência por escrito**

**Troca de turno ou turma**

**Proposta de Transferência  
Escolar**

**Suspensão  
(de 1 a 3 dias, de acordo  
com a gravidade)**

### **Acionamento de entidades externas:**

Em circunstâncias graves que ultrapassem a esfera de atuação da escola ou diante da resistência dos responsáveis em seguir as diretrizes delineadas no Código de Conduta, será necessário acionar entidades externas à instituição educacional, como o Conselho Tutelar, em casos que envolvem menores de 12 anos de idade, ou DECA (Departamento Estadual da Criança e do Adolescente) em situações com maiores de 12 anos (configurando denúncia).

Em casos de situações graves como Bullying, atitudes preconceituosas, mesmo com a anuência da família sobre as medidas será enviado o caso às entidades externas em forma de relato.



# CÓDIGO DE CONDUTA E CONVIVÊNCIA

## EDUCAÇÃO INFANTIL



## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Agressão verbal dentro do ambiente escolar

#### Caracteriza-se como agressão verbal:

- xingamentos com o intuito de humilhar e constranger;
- falas com teor de desqualificação pessoal e/ou profissional do outro;
- piadas que ofendam ou menosprezem o outro;
- palavrões dirigidos a colegas, professores e colaboradores da escola.

**O uso desse vocabulário na primeira infância ocorre, na maioria das vezes, sem a total compreensão sobre o significado de tal palavra/ofensa, mas é usado de forma exploratória, para compreender a reação do outro, manter a atenção do adulto/pares ou por repetição.**



Caberá ao professor comunicar a família e o Setor de Orientação.

Deve haver observação e posterior reflexão sobre o momento do desenvolvimento e possíveis geradores da persistência do vocabulário.

Se esse vocabulário seguir e começar a gerar exposição da criança ou de colegas, o orientador fará agendamento com a família e planejará junto à professora ações na turma que possam auxiliar na situação. A partir do JB havendo recorrência envolvendo as mesmas crianças, será feita uma escuta dos envolvidos, e se caracterizando Bullying ou Intolerância, as medidas serão conforme tal ocorrência.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Agressão física dentro do ambiente escolar**

### Caracteriza-se como agressão física:

- Intenção de lesionar ou lesionar o outro de forma proposital por meio de empurrões, chutes, arranhões, beliscões, mordidas, socos, puxões de cabelo, enforcamento e/ou etc;
- Intenção de lesionar ou lesionar o outro utilizando objetos - atirando ou cortando.



EDUCAÇÃO INFANTIL

As agressões físicas na Educação Infantil  
estão divididas em:

- Conflitos inerentes ao desenvolvimento
  - Conflitos progressivos



## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Agressão física dentro do ambiente escolar**

### **Conflitos inerentes ao desenvolvimento**

Entendem-se por conflitos inerentes ao desenvolvimento: morder, puxar o cabelo, arranhar em disputas de brinquedo e de espaço, sem o objetivo de machucar; empurrar e esbarrar, sem o objetivo de machucar.



O professor titular será o primeiro a realizar uma conversa com a criança.



Havendo a persistência do comportamento, cabe ao professor relatar para a família e acionar o SOE para elaboração de estratégias visando prevenir as ocorrências (exemplo: momentos dirigidos de brincadeiras pelos educadores; ambiente físico que facilite a não ocorrência de disputas; orientações sobre o manejo do educador). Se necessário, após as estratégias, contatar a família para conversa de orientação.

**Observação:** Estão previstas ações preventivas e interventivas com as crianças e famílias no decorrer do ano, através de reuniões e projetos.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Agressão física dentro do ambiente escolar

#### Conflitos progressivos

Entendem-se por conflitos progressivos: Comportamentos que envolvem nível de sofrimento nos âmbitos de intensidade do ato, reincidência e prejuízo (prejuízo nos vínculos da criança e/ou em seu desenvolvimento global. Também será considerado o prejuízo e intensidade para o(s) colega(s) em termos físicos e emocionais.

O professor titular fará o primeiro manejo com as crianças envolvidas, sendo feita ligação para a família. Na ausência da Orientação, a Coordenação fará a ligação.

**Três ocorrências:** a família será chamada pelo SOE para reunião de orientação. Em paralelo, no âmbito escolar, serão elaboradas pelo professor e pelo SOE estratégias visando prevenir as ocorrências, tais como: Trabalhar com a turma em pequenos grupos; ambiente físico facilitador que auxilie na prevenção dos conflitos; refletir com o SOE manejos dos educadores para cada caso.

Havendo reincidência dentro de 1 semana, mesmo com a conversa realizada com a família e as estratégias adotadas no ambiente escolar, novas medidas serão necessárias: a família será chamada para nova reunião para a proposição de encaminhamento da criança para avaliação/ atendimento clínico.

Com o início imediato do atendimento externo (passado um mês do início) OU Caso a criança já tenha acompanhamento anterior às ocorrências: Não havendo melhora e/ou havendo a piora do comportamento, serão avaliadas as seguintes medidas, visando o bem estar da criança, de modo a preservá-la, bem como o bem-estar das outras crianças: redução do horário da criança no turno regular; troca de turno/turma; afastamento em introdução ou ajuste de medicação, caso necessário.

Passada 1 semana da reunião sem busca da família por suporte clínico: Será feita nova reunião com a família para trazer próximas medidas caso atendimento não seja buscado - Relato ao Conselho Tutelar; troca de turno/turma com ingresso em horário reduzido.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.

## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

- **Ações análogas à importunação sexual**

Caracterizam-se como ações análogas à importunação sexual:

- comentários constrangedores;
- ação alusiva ou de cunho sexual entre duas ou mais pessoas na qual pelo menos uma delas não sinta-se confortável;
- práticas alusivas ou de cunho sexual sem consentimento de todas as partes envolvidas.



Neste período do desenvolvimento, as ações serão preventivas. O tema do respeito ao outro, bem como o respeito e cuidado com o seu próprio corpo faz parte do cotidiano das crianças, sendo trazido de forma natural em momentos de conversa, nas propostas pedagógicas ou nos momentos de brincadeiras.

EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Atitudes de Intolerância (Racial, religiosa, sexual, sexismo, capacitismo) - Maternais e JA**

Caracteriza-se como discriminação e/ou preconceito:

- comentários e/ou atitudes discriminatórias de quaisquer tipos;
- intolerância;
- impedir a participação em algum contexto em função de características físicas e/ou culturais;
- atos de violência física ou emocionais motivadas por discriminação ou preconceito.

Neste período do desenvolvimento, as ações serão preventivas com as crianças e educativa com as famílias, através de reuniões de orientação, avaliando necessidade de encaminhamentos. O tema das diferenças faz parte do cotidiano das crianças, sendo trazido de forma natural em momentos de conversa, nas propostas pedagógicas ou nos momentos de brincadeiras.

Cada caso será acompanhado em termos de reincidências ou evoluções positivas.

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



## SITUAÇÕES / OCORRÊNCIAS

### • Bullying

#### Caracteriza-se como bullying:

“todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas” - LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015

**Maternais e JA** - Neste período do desenvolvimento, as ações serão preventivas com as crianças e educativa com as famílias, através de reuniões de orientação, avaliando necessidade de encaminhamentos. O tema das diferenças faz parte do cotidiano das crianças, sendo trazido de forma natural em momentos de conversa, nas propostas pedagógicas ou nos momentos de brincadeiras.

Cada caso será acompanhado em termos de reincidências ou evoluções positivas.

**JB** - Será feita escuta dos envolvidos e ligação com as famílias envolvidas, sendo avaliada possibilidade de reuniões para encaminhamentos. Havendo reincidência dos episódios considerados graves, será considerada a troca de turma ou turno da criança que produz as falas de bullying ou intolerância.



EDUCAÇÃO INFANTIL

### • Dano ao patrimônio da escola

#### Caracteriza-se como dano ao patrimônio da escola:

quando o estudante causa prejuízo ao patrimônio material da escola, podendo ser peças de mobiliário ou mesmo espaços físicos como portas, paredes, pisos e janelas.

**Havendo quaisquer danos materiais feitos de forma proposital pelo estudante, a família será acionada pela Coordenação e deverá se responsabilizar pelo prejuízo.**

**Os bens materiais danificados pelo público da Educação Especial em momentos de desorganização não entram nessa medida.**

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.



## Alunos Público-alvo de Inclusão e Necessidades Educacionais Especiais

Sempre que os casos relacionados neste Código de Conduta e Convivência envolverem alunos Público-Alvo de Inclusão e Necessidade Educacionais Especiais, a decisão deverá ser compartilhada com a Coordenação de Processos Inclusivos para avaliação de cada caso conforme a especificidade da deficiência ou necessidade educacional especial, podendo a medida pedagógica ser refletida junto à rede de apoio que acompanha a criança ou estudante.

Essa avaliação levará em consideração a possibilidade de afastamento do ambiente escolar ou redução da carga horária no turno regular conforme o nível de risco para si ou para terceiros.



EDUCAÇÃO INFANTIL

**Observação:** Caso a família não responda às solicitações da Escola, as situações serão encaminhadas aos órgãos competentes.





Santa  
Doroteia  
Porto Alegre - RS



rede  
doroteias